

Ata da sessão ordinária do Tribunal Tribunal Eleitoral de Omuu Guai.

Do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Américo de Castro, e presentes os Exmos. Drs. Desembargadores Gonçalves da Silva, João Lage, Drs. Assis Borda, João Martins, Edicardo Liatti, Agnos de Sousa e do Promotor T. Regional Eleitoral de Omuu Guai, dr. Omnis de Vasconcelos Trileno. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente 6 m. Doutor Geral da Secretaria do Tribunal apresenta sugestões no sentido de os acordos proferidos no processo de cassamento serem arquivados nos próprios autos e não se abrir causa nem nada feito. Deferiram, ficando o dr. Agnos de Sousa. 6 m. chefe d. 1ª Seção apresenta sugestão para o fim de as inventas, por elaboradas e submetidas à aprovação dos relatores, serem enviadas juntamente com os autos, dispensando-se a extração de cópias dos acordos. Aprovaram contra o veto do dr. Agnos de Sousa, ficando esclarecido que nem todos acordos exigem inventa. O Om. Dr. Juiz de Fomiga comunica que estão terminados os trabalhos de apuração das suplementares realizadas em batutas, tendo proclamado o eleito, sem interposição de recursos. O resultado se deu ser

processo o recurso da UDN, interposto no
 dia 24 contra a decisão proferida no dia 14
 Bergendauer que o recurso deve ser interposto
 muito processado no juízo. O Sr. Sr. Juiz
 de Barfim comunica que instalou no
 dia 23 do corrente, a Banca de Belo
 Vale. O Juiz ficou ciente. O Juiz Sr. Juiz
 municipal de Belo Vale comunica que foi so-
 lemnemente instalada a Banca de Belo
 o cementaristas, tendo posse interinamente,
 e sem cargo. O Juiz ficou ciente. Ju-
 zamentos diversos relativos ao des. Jor-
 ges de Silva Representação nº 6/55 de
 Bem Puro. Representante: Sr. Sr.
 Juiz Relatoral Representado: Associação
 Relatoral. Anularam a decisão a repre-
 sentação, indeferindo o pedido. Consulta
 nº 29/53 de Juiz Relatoral. Representante: Sr. Sr.
 Juiz Relatoral. Bergendauer que a
 circular nº 41 de 1953 continue em
 vigor. Cópia nº 14/55 de Leopoldo Atorini
 Bergendauer: Delegado do PR. Fez a
 proposta de nomear Leopoldo Atorini, a
 fim de ser aprovado neste Juiz Relatoral. Man-
 daram anular, indeferindo o pedido
 por não ter havido recurso. O Juiz ficou
 ciente. Toda. Cancelamento nº
 2936, 2837, 2843 e 2862/54. Juiz Relatoral
 Santo, Bem Derydo e Bahia. Juiz Relatoral
 para canal. Juiz Relatoral relativo ao des. Ju-
 zamento. Juiz Relatoral. PSD. Juiz Relatoral
 niagais em campo de Juiz Relatoral, Juiz Relatoral.

debs, São Lucas, Santo Julião, Santo Antônio
 do Gramma. Caderneta ou registros dos Auto-
 res municipais. Andamentos, digo, municipais.
 Processos relatados pelo dr. Usoni Boche. Andam-
 entos nº 2947, 2956, 2965 e 2968 de
 São Paulo. Andamento caralar. 2939 de São de
 Janeiro. Andamento caralar e andamento entre
 mericas e Judith Dumont. 2673 e bara-
 lha. Andamento o julgamento a diligência.
 Processos relatados pelo dr. João Antônio
 Andamentos nº 2861, 2870, 2876 e 2888
 de Aracaju, Barão Santo Dumont e Aracaju-
 ri Andamento caralar. 2395/54 de São Paulo
 Andamento caralar e fazer diligência e registro
 de José Leonardo Cunha 2857/54 de Guarani.
 Andamento devaluar o título. Processos rela-
 tados pelo dr. Celso Augusto Viatti Andamentos
 nº 1066, 2895, 3040 e 3069 de Santo Antônio
 Antas Barbosa, Jilmar e São Paulo. Andam-
 entos caralar. Resultado 1360/54 de Alto Pico
 Doce Barreira: PSD Barreira Junt.
 Apuradores. Ous Jannan Andamentos
 declarando que as questões devessem ser resol-
 vid pelo juiz conciliante, dando recurso
 às partes, ficando o relato, que também
 Andamentos. Processos relatados pelo dr.
 Agnês de Sousa. 2910, 2915 e 2945
 de São Paulo 3º, 21º e 2º respectivamente
 Andamento caralar. 2892 de Belo Horizonte
 Andamento caralar e fazer diligência
 e proteger. Autos nº 29/55 de Belo Horizonte
 Andamentos: Delegado do PSD. Andamentos ar-
 quivar, indeferido o pedido. Resolven

o Tribunal antecipa as sessões de 29 e 31 de junho
 para os dias 29 e 31 do corrente, respectiva-
 mente, bem como transferir a sessão de sexta
 feira para o dia 12 de abril, terça-feira. Onde mais
 houver o Ex. mo. Sr. Des. Presidente decla-
 rar encerrada a presente sessão. Em Jo-
 se Antonio Ferraz Lemos, Subsecretário
 do Tribunal, lavrou-se presente etc. em

- Presidente -